

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR
 COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Stachyris José Santos da Cunha
 Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0061 - Folha 080 - Número 36036

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta que no dia doze de fevereiro de dois mil e nove, esta registrado o óbito de **BRILDO BENEDICTO DOS SANTOS ABREU**, falecido no dia 09 de fevereiro de 2009, em hora ignorada neste Subdistrito, no Hospital Santo Libanes, a Rua Dona Adma Lafet, 91, de sexo masculino, profissão Médico, natural de Vitória/ES, com 75 anos de idade, estado civil casado, filho de João da Silva Abreu e de Blaphira dos Santos Abreu.

O falecido reside na Rua José Teixeira nº 156 - Prata do Canto - Vitória - ES.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Daniela B. V. Nunes - CRM nº 8490 e Jair Francisco F. Biatto - CRM nº 135722, que deu como causa da morte Choque Cardíogenico, Infarto Agudo do Miocárdio, Colongiocarcinoma, Neoplasia Prostata Tratada.

O corpo será cremado Crematório Parque da Paz - Vila Velha/ES

Foi declarante Antibal João Faria de Abreu, portador do RG:426128 99F/ES

Observações: O falecido era casado com Heda Faria de Abreu, cujo casamento foi realizado no Cartório de Vitória/ES, deixando os seguintes filhos maiores: Antibal João e Aparecida, deixa bens, não deixa testamento e era eleitor, AVERBAÇÃO: A margem do termo consta uma averbação de retificação datada de 24 de abril de 2009, conforme mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Privativa de Registros de Vitória-Comarca de Espírito Santo, Dr. José Luiz da Costa Alatim, expedido nos autos nº 024.090.050.642, retificando onde consta deixa testamento para NÃO DEIXA TESTAMENTO e o sepultamento foi realizado no Cemitério Parque da Paz para CREMADO NO CREMATÓRIO PARQUE DA PAZ. Continua as formalidades legais

O referido é verdade e dou fé.

ANDREA APARECIDA DA SILVA
 ESCREVENTE AUTORIZADA

São Paulo, 01 de junho de 2009.



349 REGISTRO CIVIL C. CESAR	
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO	23,70
AO SERVENTIÁRIO	4,75
AO PESP	28,45
TOTAL	37,90
RECIBO	06
SETES PASSOS POR CERRAS	
Guia Nº 119/2009	



Reconheço a firma de ANDREA APARECIDA DA SILVA e dou fé. São Paulo, Capital, 01/06/2009.

Eu testemunho, da verdade.

[Signature]

Escritório *Albuquerque Grossi de Signatua* - Evento Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Cada assinatura reconhecida R\$ 2,90 (1)